

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2013/4369

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de HAG Participações S/A e seu diretor Eugenio Emilio Staub Filho por infração ao disposto no art. 9º da Instrução 361/02.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
Eugenio Emilio Staub Filho	Dr. André Cantidiano OAB/RJ nº 95.757
HAG Participações S.A.	Dr. André Cantidiano OAB/RJ nº 95.757

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por Eugenio Emilio Staub Filho e HAG Participações S.A. nos autos do PAS CVM nº RJ2013/4369.

Determino a prorrogação, e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 26/08/2013 para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira de Oliveira  
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS